



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**

Rua Alexandre Câmara Nº 79 – Centro  
Maxaranguape/RN - CEP: 59.580-000  
CNPJ: 12.749.115/0001-62

**DECRETO Nº 011, de 24 de outubro de 2024**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 7.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE MAXARANGUAPE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 7000,00 (cento e setenta e nove mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maxaranguape/RN, 24 de outubro de 2024

**EVANIO PEDRO DO NASCIMENTO**  
Presidente da Câmara Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2027

			Fonte	Região	Valor
01.001	CÂMARA MUNICIPAL				7.000,00
1002	Manutenção das Atividades da Câmara				7.000,00
	Suplementar	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA	15000000 0001	7.000,00
			JURÍDICA		7.000,00
				Total	7.000,00

Indicamos a(s) seguinte(s) dotação(ões) para ser(em) anulada(s), constituindo fonte para abertura do crédito solicitado:

01.001	CÂMARA MUNICIPAL				7.000,00
1002	Manutenção das Atividades da Câmara				7.000,00
	Reduzir	339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000 0001	7.000,00
				Total	7.000,00

Maxaranguape/RN, 24 de outubro de 2024

**EVANIO PEDRO DO NASCIMENTO**  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
EVANIO PEDRO NASCIMENTO  
**Código Identificador:** 53762231